

PORTARIA / SECID Número: 023/2015

Entrada em vigor: 01/02/2016

Folha: 01 DE: 01

Sigilo: Não

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a Reestruturação Asfáltica em Trecho da: Av. Cel. Manuel Félix e R. Vicente Pereira Leite. Nas Ruas: Cel. Felipe, Felicíssimo José da Silva, Conego Peixoto e Maria Onória. Travessas: Pereira Arruda, Adelino Metelo, Eugênio de Brito e Avenida Carlos Antunes de Almeida no Município de Nossa Senhora do Livramento/MT, de conformidade com o Convênio nº 031/2015/SECID, assinado em 09/12/2015, entre a Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Nossa Senhora do Livramento/MT.

Os efeitos desta retroagem ao dia 01/02/2016.

FISCAL: ENGº WILMAR RODRIGUES

MEMBROS: ARQTº ANTONIO CARLOS REY DE FIGUEIREDO

ENGº ADRIELLI PAULA RODRIGUES SILVA

CUMpra-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 10 de Fevereiro de 2016..

Assinatura:

Sebastião Mariano Costa Pereira Eduardo Cairo Chiletto

Secretário Adjunto de Obras Públicas Secretário de Estado de Cidades

*Original assinado